



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5^o da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – que determinou a convocação da candidato ESPEDITO VANDERLEY FEITOSA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

RESOLVE:

CONVOCAR em cumprimento a ordem judicial o candidato abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, na Secretaria de Administração no prazo de 5 dias, munido da documentação exigida no edital e após conferência, respectiva nos cargos a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
533	ESPEDITO VANDERLEY FEITOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	7º

¹ **Lei Complementar nº 003/2013**

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE AGOSTO A 16 DE AGOSTO DE 2019 PAG.02

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 15 de Agosto de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE AGOSTO A 16 DE AGOSTO DE 2019 PAG.03

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA – SANTANA DE MANGUEIRA – PB**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 113/2013;

Considerando, o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015;

Considerando, as orientações da Resolução 170 de 10 de Dezembro de 2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares;

Considerando, a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de Julho de 2012;

Considerando, o Edital do CMDCA nº 01/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- Publicar que no dia 01 de Agosto foi realizada a capacitação dos candidatos que estão com seus registros de candidaturas deferidos a conselheiros tutelares, com eleição marcada para o dia 06 de outubro do corrente ano.

Art. 5º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DE MANGUEIRA – PB, 13 de Agosto de 2019

PERACCHI MANGUEIRA NITÃO
Presidente do CMDCA